



Em 12 / 02 / 2011

Presidente

Hora: 13,25

PROJETO DE LEI N° 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Aprovado por Presidente
Em 13 / 03 / 2014

- Presidente -

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e vagas no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, submete à deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo no âmbito do Poder Executivo, os cargos de provimento efetivo e vagas constantes dos Anexos I, II e III, desta Lei, nos quantitativos, cargas horárias, vencimentos, requisitos para nomeação e atribuições neles especificados.

Art. 2º A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso de graduação em nível superior ou certificado de conclusão de ensino médio, ou ainda comprovação do ensino fundamental 1 ou 2, conforme o nível do cargo, e observada a legislação aplicável.

§ 1º O concurso público observará o disposto em edital, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

§ 2º O concurso público referido no caput deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a Legislação pertinente.

§ 3º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes.

§ 4º As vagas constantes dos Anexos I, II e III, desta Lei, não necessariamente serão preenchidas na realização de um único concurso público, ficando, portanto, a critério da Administração Municipal, informar no edital de abertura do certame, as vagas a serem preenchidas na oportunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

Art. 3º Os vencimentos dos servidores efetivados em cargos em datas anteriores a vigência desta Lei, serão equiparados aos novos vencimentos fixados na presente Lei, desde que os servidores desempenhem as atribuições e cumpram as cargas horárias especificadas nos anexos constantes desta Lei, em conformidade com os seus respectivos cargos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais, obedecidas as recomendações da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Floresta, Pernambuco, 06 de setembro de 2013.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

Aprovado por
Em 13/03/2014
- Presidente -

PROJETO DE LEI 23 /2013.

CÓD	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
0158	Administrador de Rede	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação	Projetar, implantar e administrar redes de computadores; projetar, configurar e administrar sistemas operacionais/ambientes, servidores para prover serviços de rede diversos; garantir a qualquer tempo a disponibilidade dos serviços providos; elaborar políticas de segurança e executá-las, de forma a proteger as informações sob seu gerenciamento; verificar a ocorrência de violações de segurança; estabelecer padrões e configurações e zelar pelo seu cumprimento; prestar suporte técnico aos usuários de rede, esclarecendo dúvidas no que se refere a software e/ou hardware, executando configurações, buscando facilitar a operacionalização dos recursos disponíveis; elaborar e aplicar treinamentos técnicos aos usuários, divulgando internamente as características e modo de utilização dos recursos de Informática existentes; administrar redes locais controlando seu desempenho.
0442	Advogado	05	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Bacharelado em Direito e registro no órgão de classe da categoria	Exercer a representação judicial e extrajudicial do Município. Prestar consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da Administração. Defender o patrimônio imobiliário municipal. Promover o controle da legalidade e da moralidade dos atos administrativos. Analisar contratos, aditivos, convênios, projetos de lei, minutas de decretos, editais de licitações e documentos afins. Emitir pareceres, submetendo-os à aprovação do Chefe do Poder Executivo. Promover a cobrança da dívida ativa do Município. Promover a execução das desapropriações de interesse do Município. Proceder a uniformização da jurisprudência administrativa no âmbito do Município. Propor a anulação de ato administrativo que repute lesivo ao interesse público. Resolver as controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais. Desempenhar atividades correlatas.
0421	Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em qualquer área	Coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades de desenvolvimento de modelos, concepções, processos e instrumentos de planejamento de políticas e gestão pública, orçamento e gestão governamental; elaboração de estudos, cenários, análises, diagnósticos e proposições requeridas para o desenvolvimento das atividades e ciclos integrantes dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e gestão governamental; elaboração de relatórios consolidados de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas, da ação governamental geral e das setoriais, e de programas e projetos governamentais; construção e manuseio das bases de dados econômicas, financeiras e orçamentárias requeridas pelas



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e ação governamental; estruturação e apoio técnico ao desenvolvimento dos processos e participação na elaboração de Planos Plurianuais e Anuais e as respectivas peças e Leis Orçamentárias, bem como suas revisões; elaboração de minutas de projetos de lei e de decretos relativos aos processos e instrumentos de planejamento, orçamento e gestão governamental e das políticas públicas; estruturação de quadros e sistemas de indicadores para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e da gestão governamental e outras atividades correlatas a função.
0110	Analista de Sistema	01	40	1500,00	Graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação	Elaborar planos e projetos para a implantação de sistemas de informação; desenvolver sistemas informatizados; administrar ambiente informatizado; prestar suporte em sistemas informatizados, administrados pela Instituição; realizar capacitações na área e ministrar cursos de qualificação; elaborar documentação para ambiente informatizado; estabelecer e divulgar padrões para ambiente informatizado; orientar, coordenar e controlar projetos em ambiente informatizado; pesquisar tecnologias em informática; exercer e acompanhar atividades de assessoramento técnico e supervisão em projetos de sistemas de informação; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
0064	Arquiteto	02	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Arquitetura e registro no órgão de classe da categoria	Elaborar e supervisionar a execução de projetos arquitetônicos do Município. Orientar os trabalhos de construção, reforma e restauração de prédios, habitações populares, praças, parques, ruas e demais logradouros públicos. Elaborar orçamento de obras. Preparar croquis, plantas, maquetes e estruturas de construção, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos em escalas convenientes para orientar a execução. Executar outras atribuições correlatas.
0115	Assistente Social	08	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe da categoria	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Realizar estudos sócioeconômicos com usuários, encaminhando providências e prestando orientação social a indivíduos, grupos e à população, objetivando a identificação e a utilização dos recursos no atendimento e na defesa de seus interesses. Realizar vistorias, perícias técnicas, informes e pareceres sobre matéria do serviço social. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicosociais e econômicos que interferem no tratamento. Organizar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, de assistência à saúde e outros. Assistir às famílias, identificando suas necessidades básicas. Articular-se com profissionais de outras áreas relacionadas com problemas humanos, intercambiando informações. Chefiar unidades de trabalhos. Executar



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						outras atribuições compatíveis.
0427	Bibliotecário	03	40	1.200,00	Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia e registro no órgão de classe da categoria	Disponibilizar informação; gerenciar unidades, como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
0132	Biomédico	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Biomedicina e registro no órgão de classe da categoria	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estudar a forma e a estrutura dos seres vivos. Analisar os fenômenos biológicos por meio de exames radiológicos. Investigar as funções das células e o papel das proteínas e dos genes no desenvolvimento do organismo. Estudar os processos químicos nos organismos vivos, vacinas e remédios a partir da manipulação de microorganismos. Pesquisar a natureza e a ação dos medicamentos no organismo. Investigar a transmissão dos caracteres hereditários. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
0122	Bioquímico	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Farmácia ou Bioquímica e registro no órgão de classe da categoria	Pesquisar a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos. Desenvolver experiências, testes e análises. Estudar a ação de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais. Criar ou aperfeiçoar processos de conservação de alimentos, bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação de águas residuais para permitir sua aplicação na medicina, saúde pública. Desempenhar outras atividades correlatas.
0097	Cirurgião Dentista Bucomaxilo-Facial	01	40	2.500,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Buco Maxilo Facial.	Promover a recuperação da saúde bucal, bem como orientar a forma de higiene bucal dos usuários do sistema de saúde pública municipal e redes de ensino municipal, prestando assistência odontológica, conforme a especialidade, e realizando perícia odontológica-administrativa, elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia; difundir conhecimentos da área odontológica; executar outras atribuições afins.
0098	Cirurgião Dentista Endodontista	01	40	2.500,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe	Realizar consultas e atendimentos odontológicos junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, inclusive atendimentos de urgência; Desenvolver atividades que se destinam a preservação do dente por meio de



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

					da categoria. Curso específico Formação /especialização Endodontia.	prevenção, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radiculares; executar procedimento conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpare; realizar tratamento endodôntico em unidades uni e multi radiculares; realizar retratamento endodôntico em unidades uni e multi radiculares; realizar tratamento de perfuração radicular; realizar apicectomia com obturação retrógrada; Realizar tratamento endodôntico de urgência e quaisquer outras atividades correlatas; Promover a contra-referência e referência de tratamentos, com detalhamento do procedimento realizado ou do que se faz necessário. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
099	Cirurgião Dentista Odontopediatra	01	40	2.500,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização Odontopediatria.	Atuar na área de odontologia preventiva e corretiva, preferencialmente em Odontopediatria; Realizar procedimentos de promoção à saúde, visando educar bebês, crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis e à comunidade, para adquirirem comportamento indispensável à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; Realizar procedimentos preventivos, em todos os níveis de atenção, com atuação sobre os problemas relativos à cárie dentária, ao traumatismo, à erosão, às doenças periodontais, às malformações congênitas e às outras doenças dos tecidos moles e duros da cavidade oral; Diagnosticar as alterações que afetam o sistema estomatológico e identificar fatores de risco em nível individual para os principais problemas da cavidade bucal; Tratar as lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cárie, traumatismo, erosão, doença periodontal, alterações na ontogênese, maloclusão malformações congênitas, utilizando preferencialmente técnicas mínimas de intervenção baseadas em evidências; Realizar a condução psicológica dos bebês, crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis, para a atenção odontológica; Realizar procedimentos necessários à conservação da higidez da dentição decidua; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar e manter atualizados os registros relativos à suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas, inclusive com as anotações nos prontuários dos pacientes.
100	Cirurgião Dentista Protesista	01	40	2.500,00	Graduação de Nivel Superior em Odontologia e	Atuar na área de diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios craniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

					registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Prótese Dentária.	total e da prótese sobre implantes; atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias; procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e manutenção e controle da reabilitação.
0096	Dentista	10	40	2.500,00	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria.	Planejar, dirigir, executar e controlar atividades técnicas no campo da odontologia em geral. Executar programas de prevenção e higiene bucal. Chefiar unidades especializadas, inclusive de assistência odontológica infantil. Executar restaurações, obturações, exodontias. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita. Realizar procedimentos clínicos definidos em norma operacional básica. Realizar tratamento integral, no âmbito da atenção básica da população. Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar estudos de educação sanitária e deles participar. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar atribuições compatíveis.
425	Educador Físico	04	20	800,00	Graduação de Nível Superior em Bacharelado em Educação Física e registro no órgão de classe da categoria.	Acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vista à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; planejar e avaliar, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção à saúde.
0112	Enfermeiro	18	40	2.000,00	Graduação de Nível Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe da categoria.	Planejar, executar, supervisionar, dirigir, coordenar e controlar trabalhos de enfermagem. Superintender os serviços dos auxiliares de enfermagem. Preencher fichas, fiscalizar a limpeza de instalações médico-hospitalares. Acompanhar, controlar e comunicar resultados. Chefiar unidades de trabalho. Assessorar autoridades de saúde em assuntos de enfermagem. Fazer inspeção relacionada com a defesa e proteção da saúde. Zelar pela conservação dos bens e dos materiais sob sua guarda. Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de saúde. Propor e/ou fixar normas, diretrizes e procedimentos pertinentes a serviços de enfermagem do órgão. Desenvolver atividades educacionais de saúde com indivíduos, grupos ou comunidades. Colaborar na programação



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						e realização do treinamento de auxiliares de enfermagem. Desempenhar outras atribuições correlatas.
0140	Engenheiro Agrônomo	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Agronomia e registro no órgão de classe da categoria.	Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da semeadura, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; Realizar serviços de planejamento, assessoria, assistência técnica, análise de viabilidade técnica e econômica dos projetos; Emitir laudos, pareceres, efetuar perícias, avaliações; Proceder ao atendimento, orientação e fornecer suporte técnico aos pequenos agricultores e pecuaristas atendidos pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente; Elaborar e implementar projetos de recuperação, formação e manejo de áreas degradadas, bem como adotar práticas preventivas da degradação ambiental; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar e manter atualizados os registros relativos à suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas.
0133	Engenheiro Ambiental	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe da categoria.	Supervisionar sistemas de tratamento de água e de resíduos; legislação e direito ambiental; saúde ambiental; sistemas hidráulicos e sanitários; impactos ambientais; recursos naturais.
0140	Engenheiro Civil	02	40	2.500,00	Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil e registro no órgão de classe da categoria.	Planejar, executar e gerenciar projetos de engenharia de interesse do Município; Coordenar equipe multidisciplinar voltado para sua área de atuação; Analisar, aprovar ou reprovar projetos técnicos submetidos à sua análise, dentro da competência estipulada; Elaborar documentos técnicos relativos a convênios e obras de interesse do Município; Prestar suporte às demais áreas na elaboração de projetos e documentos necessários aos interesses do Município; Elaborar laudos técnicos, fiscalizar a execução de obras e serviços, administrar contratos, verificando sua conformidade com o contratado; Emitir laudos de recebimento de obras e serviços, emitir ordens de serviço para o início de obras, verificar



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						planilhas de custo, conformando-as com os preços praticados ou normatizados (tabelas); Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornece informações, conforme normas estabelecidas; Comunicar com antecedência suas ausências ao período e demais atividades programadas.
0123	Farmacêutico	02	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Farmácia e registro no órgão de classe da categoria.	Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; Supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; Exercer as atividades relacionadas com a sua especialidade atendendo a população em geral na Farmácia Municipal, em Unidades de Saúde, para dispensação de medicamentos e insumos; Exercer sua função de acordo com as normas regulamentares da profissão e do órgão profissional, respeitando seus princípios fundamentais e do código de ética; Desempenha funções de dispensação de medicamentos; Cadastrar, acompanhar o processo, orientar o paciente e dispensar medicamentos do Programa de Alto Custo; Manter atualizado os livros e arquivos de controle de dispensação da Farmácia acompanhando o estoque e solicitando a compra de medicamentos para manter o atendimento à população; assessoramento e responsabilidade técnica em controle e/ou inspeção de qualidade, análise previa, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, ou que sejam capazes de causar dependência física ou psíquica; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade, ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.
0121	Fisioterapeuta	04	40	1.800,00	Graduação de Nível Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe da categoria.	Avaliar nível de disfunções físico-funcionais de pacientes realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos; Planejar e executar o atendimento fisioterápico em pacientes; Proceder a reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução dos casos; Programar, prescrever, orientar e acompanhar a utilização de recursos fisioterápicos para a correção de desvios posturais, afecções cardio-respiratórias, etc.; Requisitar exames complementares quando necessário; Orientar familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; Participar de campanhas e atividades de outras áreas do serviço público, quando solicitado e houver consonância com suas atribuições; Manter contato com os demais profissionais da saúde, participando de trabalhos clínicos e prescrevendo conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico científico; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

0157	Fonoaudiólogo	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe da categoria.	Avaliar deficiências, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado. Realizar treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o usuário. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.
0423	Gerente Municipal de Convênios	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em qualquer área	Gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão dos convênios, acordos e ajustes firmados entre o Município e União e/ou Estado, com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou declaradas de interesse público; Acompanhar as prestações de contas dos convenio, acordos, juntamente com o Contador Geral; Fazer liberação e acompanhamento dos processos de pagamentos; Acompanhar juntamente com o Secretário e Engenheiro do município quando necessário a elaboração dos projetos de convênios.
0141	Médico Anestesiista	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Anestesiologia e registro no órgão de classe da categoria	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento, para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente; Examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar os diagnósticos, ou sendo necessário, requisita exames complementares e encaminha a especialistas; Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio e queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetua exames médicos destinados à admissão a cargos e ocupações definidas, baseando-se na exigência de capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Presta atendimento de urgência em casos de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física, mental e óbito, para atender as determinações legais; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como, a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões em âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; Zela pela conservação das boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e as atribuições específicas de sua especialidade médica.
0130	Médico Cardiologista	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de arteriosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
0052	Médico Cirurgião Geral	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Cirurgia e registro no órgão de classe da categoria	Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.
0034	Médico Clínico Geral	03	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico. Prestar assistência médica. Formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos. Supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização. Estabelecer sistemática para administração de medicamentos à pacientes. Pesquisar doenças profissionais. Participar de investigações epidemiológicas. Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos. Participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço. Participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Orientar o trabalho de equipes paramédicas em postos e laboratórios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Dirigir unidades de saúde. Colaborar na preparação e execução de programas



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Exercer outras tarefas afins.
0177	Médico Dermatologista	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Dermatologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico; realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Dermatologia ; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
0173	Médico Endocrinologista	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia e registro no órgão de classe da categoria	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; respeitar a ética médica; organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireoide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireoides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireoide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc.; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
0178	Médico Gastroenterologista	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Gastroenterologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar atendimento médico, examinando o paciente, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médico, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos na especialidade de gastroenterologista e clínica geral, realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Estar atendimento de urgência em gastroenterologia e clínica geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde dos pacientes; respeitar a ética médica;



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
0172	Médico Ginecologista	02	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no órgão de classe da categoria	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF - Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetricia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Hiteroscopia; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
0170	Médico Neurologista	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Neurologia e registro no órgão de classe da categoria	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior
0138	Médico Ortopedista	02	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ortopedia e registro no	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

					órgão de classe da categoria	todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco/obstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações sejam elas congênitas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
0158	Médico Otorrinolaringologista	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no órgão de classe da categoria	Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta; Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
0135	Médico Pediatra	01	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no órgão de classe da categoria	Prestar assistência médica em clínica pediátrica e da adolescência; formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos; solicitar exames complementares para esclarecimento; fornecer encaminhamento para hospitalização, quando necessário; controlar crescimento e desenvolvimento da população infantil; incentivar o aleitamento materno; garantir a imunização da população alvo; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
0174	Médico Plantonista	07	24	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico. Prestar assistência médica. Formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos. Supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização. Estabelecer sistemática para administração de medicamentos à pacientes. Pesquisar doenças



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						profissionais. Participar de investigações epidemiológicas. Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos. Participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço. Participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Orientar o trabalho de equipes paramédicas em postos e laboratórios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Dirigir unidades de saúde. Colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Exercer outras tarefas afins.
0175	Médico PSF	10	40	8.000,00	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatórias; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.
0098	Médico Psiquiatra	02	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no órgão de classe da categoria	Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
0176	Médico Ultrassonografista	02	20	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ultrassonografia e registro no órgão de classe da categoria	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.
0053	Nutricionista	05	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Nutrição e	Elaborar cardápios, fiscalizar a preparação e distribuição de alimentos. Estabelecer e orientar dietas. Orientar quanto a conservação e distribuição de alimentos e ministrar cursos



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

					registro no órgão de classe da categoria	sobre alimentação e dietas. Orientar pessoas com questões alimentares. Elaborar cálculos para formulação de dietas. Supervisionar grupos de trabalho. Planejar e supervisionar serviços de alimentação. Participar de programas educativos em matérias de nutrição. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
0076	Professor I – Educação Infantil	50	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura em Pedagogia	Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a freqüência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
0076	Professor I – Ensino Fundamental	60	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura em Pedagogia	Planeja e ministra aulas em turma de Educação Infantil, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa de elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa a política educacional; contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; participa na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da escola; executa outras atividades correlatas.
0203	Professor II – Língua Portuguesa	03	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Português	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de

ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

							propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
0203	Professor II – Matemática	04	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura plena em Matemática		Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
0203	Professor II – Biologia	04	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura plena em Biologia		Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

							do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
0203	Professor II – História	01	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura plena em História	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.	
0203	Professor II – Educação Física	04	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura plena em Educação Física	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.	



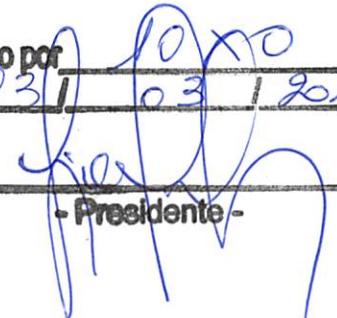
ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

						reprovação de alunos;executa outras atividades correlatas.
0203	Professor II – Artes	04	150 h Mensal	1.293,33	Licenciatura Plena em Educação Artística, em Artes em qualquer das Linguagens: artes visuais, artes plásticas com ênfase em design, música, teatro, artes cênicas e dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº. 02/97) na Disciplina "Educação Artística" ou "Artes".	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; influí na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
0116	Psicólogo	06	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Psicologia e registro no órgão de classe da categoria	Planejar, dirigir, executar, coordenar e controlar atividades no campo da psicologia. Supervisionar unidades administrativas especializadas. Estudar a personalidade humana, através da análise e compreensão do comportamento humano. Colaborar no diagnóstico e restabelecimento de pessoas desajustadas ou emocionalmente instáveis, através de entrevistas ou da aplicação de testes. Selecionar pessoas visando a utilização, conservação e aperfeiçoamento dos recursos humanos no trabalho. Encarregar-se do acompanhamento de pessoal no que se refere a colocação, treinamento, promoção, readaptação e análise de comportamento. Aplicar testes vocacionais e específicos para candidatos a prova de habilitação. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
8118	Psicopedagogo	02	40	1.724,43	Graduação de Nível Superior em Pedagogia e /ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia e registro no órgão de classe da categoria	Lidar com o processo de aprendizagem e suas dificuldades - déficit de aprendizagem, com olhar abrangente sobre as causas, além dos problemas biológicos, numa abordagem integrada; Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de educação.
0114	Terapeuta	04	40	1.500,00	Graduação de Nível	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando



ANEXO I – NÍVEL SUPERIOR

	Ocupacional				Superior em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe da categoria	protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares cuidadores e responsáveis; ministrar tratamentos. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde, e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativa.
0124	Turismólogo	01	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Turismo e/ou em Tecnologia em Gestão do Turismo, com Registro no respectivo Conselho de Classe	Elaborar, executar e fiscalizar projetos ligados ao turismo, objetivando o desenvolvimento deste e beneficiando a população. Deverá captar recursos financeiros junto aos Ministérios da União e Secretarias do Estado, Lei de Incentivo à Cultura, Lei Rouanet, bem como junto à iniciativa privada, para o desenvolvimento do turismo e dos eventos oficiais do Município de Floresta. Deverá participar de reuniões e atividades relacionadas ao setor de turismo do Município e outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
0103	Veterinário	02	40	1.500,00	Graduação de Nível Superior em Veterinária e registro no órgão de classe da categoria	Executar, dirigir, coordenar e controlar atividades de assistência veterinária. Examinar animais. Fazer diagnósticos e aplicar processos terapêuticos. Realizar inspeções relacionadas com a proteção à saúde de animais. Executar trabalhos clínicos, cirúrgicos e profiláticos. Chefiar unidades de trabalho. Participar de processo de planejamento, execução e avaliação de programas de saúde animal. Propor diretrizes, normas e procedimentos pertinentes a serviços de veterinária de órgão de saúde. Realizar e aplicar pesquisas operacionais de saúde, especialmente de veterinária. Desempenhar atividades de educação sanitária, aplicada à veterinária. Desempenhar outras atividades compatíveis.

Aprovado por _____
 Em 23/03/2014

 - Presidente -

ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

PROJETO DE LEI 23/2013.

CÓD.	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
0120	Agente Comunitário de Endemias	16	40	678,00* + Gratificação de 20% conforme Lei Municipal nº 466/2012	Ensino Médio Completo	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.
0089	Agente Comunitário de Saúde	34	40	678,00* + Gratificação de 20% conforme Lei Municipal nº 466/2012	Ensino Médio Completo	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.
0019	Assistente Administrativo	40	40	750,00	Ensino Médio Completo	Executar tarefas de natureza administrativa. Atualizar registro de documentos. Requisitar material de expediente. Secretariar reuniões e redigir atas. Atender ao público e prestar informações. Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas à administração de pessoal, material, patrimonial, financeiro-contábil. Coordenar e orientar a execução de tarefas relativas a serviços gerais. Redigir, digitar e/ou datilografar, correspondências, normas, instruções, relatórios e quadros demonstrativos. Coletar e registrar dados. Consultar documentos, analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa. Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de conhecimento. Auxiliar na elaboração de planos e projetos referentes à organização de serviços e à fixação de rotinas. Operar computadores digitais para gravar informações no sistema de entrega de dados. Atender e efetuar chamadas telefônicas relativas à demanda de serviços. Organizar documentos agrupando-os em lotes, numerando-os quando necessário. Arquivar documentos classificando-os de acordo com as normas preestabelecidas, inerentes ao cargo. Efetuar cálculos. Participar de reuniões, encontros, seminários, capacitação, congressos e cursos na sua área de atuação. Executar outras tarefas.



ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

0084	Assistente de Educação Infantil	30	24	864,00	Ensino Médio Completo	Colaborar e assistir permanentemente o professor no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas e execução das rotinas diárias; Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades socioeducativas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências; Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do professor no trato e atendimento às crianças; Executar sistematicamente os cuidados essenciais referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados; Zelar para que o berçário se mantenha sempre em rigorosa condição de higiene; Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários e auxiliar as demais crianças durante as refeições; Manter as mamadeiras e demais utensílios esterilizados; Participar juntamente com o professor das reuniões com pais e responsáveis.
0125	Auxiliar de Saúde Bucal	08	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário; registro no respectivo Conselho de Classe	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas.
0459	Cadista	02	40	750,00	Ensino Médio Completo e Curso em AutoCad	Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações em geral; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto e outras atividades correlatas. Possuir experiência em AutoCad.
8147	Educador Social	25	40	678,00*	Ensino Médio Completo	Executar serviços ligados ao trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município. Garantir a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco pessoal e social, assegurando seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.
0132	Fiscal de Limpeza Pública	02	40	750,00	Ensino Médio	Supervisionar e estabelecer normas e/ou critérios para o perfeito funcionamento do setor de limpeza pública municipal, entre as atividades desenvolvidas, estão relacionados à supervisão



ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

					Completo	da coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial, a limpeza de ruas, praças, jardins, próprios municipais e outros. Executar outras tarefas correlatas. Possuir experiência básica em informática
0107	Fiscal de Mercado Público	01	40	750,00	Ensino Médio Completo	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental e outras atividades correlatas
0082	Fiscal de Obras e Posturas	02	40	750,00	Ensino Médio Completo	Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificação sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, aplicando todas as medidas cabíveis nos casos de descumprimento; executar outras tarefas correlatas.
0059	Fiscal de Tributos	03	40	750,00	Ensino Médio Completo	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Finanças, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
0422	Guia de Turismo	02	40	678,00*	Ensino Médio Completo – Falar Inglês básico – Submeter-se a	Acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais e outras atividades correlatas



ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

					Prova Prática – Certificado de Guia de Turismo	
0027	Motorista "C"	12	40	678,00*	Ensino Médio Completo	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
0171	Motorista "D"	11	40	678,00*	Ensino Médio Completo	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
0142	Porteiro	60	40	678,00*	Ensino Médio Completo	Exercer vigilância diurna nas diversas dependências, bem como controlar entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências da repartição; executar serviços de arrumação de salas, quartos e gabinetes e pequenos reparos; executar serviços externos; desempenhar outras tarefas semelhantes.
0034	Repcionista	19	40	678,00*	Ensino Médio Completo	Atende o visitante ou cliente, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados. Pode executar outras tarefas de caráter limitado.
0100	Técnico de Laboratório	02	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório, com registro atualizado no órgão ou	Executar práticas de laboratório sob supervisão, referente à medicina, farmácia, agronomia e veterinária. Executar trabalhos de análise em geral. Fazer diagnósticos bacteriológicos, parasitológicos e sorológicos. Colaborar na preparação de materiais, de soluções de reagentes destinados a diagnósticos, profilaxia e tratamento de doenças. Realizar controles e registros de resultados para fins estatísticos. Realizar exames bromatológicos, de controle de drogas e medicamentos. Acompanhar e avaliar levantamento de condições sanitárias.



ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

					conselho de classe de sua categoria	Participar de treinamento de pessoal auxiliar. Responsabilizar-se pela guarda e segurança do material e aparelhos utilizados nas tarefas. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
0433	Técnico em Agropecuária	06	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Executar serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município, executar atividades de planejamento, coordenação, controle e direção dos trabalhos relativos à orientação ambiental, dentre outras.
0428	Técnico em Contabilidade	02	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Executar trabalhos de escrituração contábil em geral. Classificar receitas e despesas. Levantar balancetes, balanços orçamentários, financeiros, econômicos e patrimoniais. Registrar movimento de tributos. Organizar prestações de contas. Fornecer dados e auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual. Desempenhar outras atribuições correlatas.
0154	Técnico em Controle Interno	02	40	900,00	Ensino Médio Completo	Exercer suas funções para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.
0451	Técnico em Edificações	03	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Confeccionar mapas e gráficos. Elaborar plantas e outros trabalhos técnicos de edificações, estruturas e demais projetos arquitetônicos, paisagísticos e de engenharia civil. Efetuar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas. Zelar e manter os materiais e instalações de trabalho em boas condições e aptos a atender eficientemente o serviço. Proceder levantamento de informação e elaboração de croquis. Executar outras tarefas afins correlatas.
0160	Técnico em Enfermagem	30	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em	Desempenhar atividades técnicas em enfermagem em hospitais, clínicas, unidades de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios. Atuar em cirurgias, terapia, pediatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistências aos pacientes. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.



ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

						Enfermagem, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Comunicar-se com pacientes e familiares e com equipe de saúde.
0429	Técnico em Informática	02	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet); Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Testar e instalar aplicativos e páginas para a internet. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos. Operar sistemas de áudio e vídeo, executar outras atribuições afins.	
0126	Técnico em Radiologia	04	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	Atuar em atividades relativas à área de assistência técnica à radiologia. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Podem supervisionar equipes de trabalho.	
0127	Técnico em Sala de Gesso	02	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Gesso, com registro atualizado no órgão ou Conselho de classe de sua categoria	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas, enfeixamentos com uso de material convencional. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas e outras atividades correlatas	
0449	Técnico em Zootecnia	01	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Zootecnia, com registro atualizado no órgão ou	Atuar nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promover medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução. Administrar empresas rurais e promovem a comercialização de produtos e animais. Estudar e aplicar princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis.	



ANEXO II – NÍVEL MÉDIO

					conselho de classe de sua categoria	
0453	Topógrafo	01	40	800,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria.	Realizar levantamento para obter dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Auxiliar na demarcação de lotes e loteamentos; efetuar nivelamentos e medições de distância e transportar instrumentos de campo mediante orientação; instalar piquetes; realizar medidas de distância com o uso de trenas; limpar e organizar os equipamentos de topografia; executar tarefas e trabalhos auxiliares de levantamentos topográficos.

*Obs. O salário mínimo será atualizado automaticamente em conformidade com o piso nacional.

ANEXO III – NÍVEL FUNDAMENTAL

Aprovado por *Flávio*
 Em 13/03/2014
 - Presidente -

PROJETO DE LEI 23 /2013.

CÓD.	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENC. EM R\$	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
0029	Auxiliar de Serviços Gerais	110	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Executar trabalhos auxiliares de natureza simples, tais como horticultura e jardinagens. Executar serviços de copa e cozinha. Efetuar limpeza, higienização e conservação dos locais de trabalho em geral, inclusive ambulatórios, hospitais, auditórios e outras dependências. Executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens. Auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias. Arrumar e remover móveis.
0030	Coveiro	02	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Abrir, preparar e fechar covas e preparar carneiras para o sepultamento. Zelar pela limpeza dos cemitérios, capelas e velórios. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares do trabalho. Desempenhar outras atribuições específicas.
0144	Eletricista	03	40	678,00*	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos e de som; Instalar, inspecionar, e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão;
0056	Encanador	02	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Montar, ajustar, instalar e reparar encaminhamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios; Fazer instalações e encaminhamentos em geral; Assentar manilhas; Instalar condutores de água e esgoto; Colocar registro, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; Efetuar concertos em aparelhos sanitários em geral; Desobstruir e consertar instalações sanitárias; Reparar cabos e mangueiras; Confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água; Elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; Controlar o emprego do material; Examinar instalações realizadas por particulares; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas.
0051	Jardineiro	02	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Contribuir para manutenção e implantação dos jardins nas praças, avenidas, canteiros e órgãos governamentais; Realizar serviços relacionados à produção de mudas, podas arbóreas e arbustivas; Organizar a rotina de serviços; Operar máquinas de pequeno porte como roçadeira, cortador de grama elétrico e motosserra; Realizar correção e adubação do solo; Radicar podas: condição, limpeza, drástica e de raízes; Efetuar plantios de mudas, sementes, estacas, bulbos e risomo; Realizar escarificação, nivelamento e coveamento no solo; Fazer

ANEXO III – NÍVEL FUNDAMENTAL

						cercas vivas e conservá-las; Executar outras atividades afins e correlatas.
0032	Maqueiro	04	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Realizar mediante supervisão serviço de transporte de macas de pacientes ingressos nas unidades de saúde do Município segundo normas e procedimentos da biossegurança necessários, utilizando matérias e equipamentos específicos para tal fim e outras tarefas correlatas
0055	Marceneiro	02	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeira ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos e croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, caixilhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc; Fazer trabalho em madeira: Tornearia, modelagem e entalhamento; Fazer revestimento de madeira de lei e folheado; Fazer tratamento em madeira para diversos afins; Preparar e lustrar móveis e outras superfícies; Calcular orçamentos; Fazer desenhos e esboços dos objetos a serem construídos; Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades própria do cargo;
0458	Mecânico de Máquinas Pesadas	02	40	678,00*	Ensino Fundamental Completo – Habilitação categoria D. Submeter-se a teste prático eliminatório	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários e realizando os testes, para se certificar das condições de funcionamento.
0052	Merendeira	45	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Preparar e servir refeições, lanches, e auxiliar as crianças na alimentação das crianças; Selecionar verduras, carnes, cereais e outros, assegurando a qualidade da alimentação de acordo com orientação superior; Preparar a merenda, refeições e lanches, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo os alimentos, conforme a orientação superior; Distribuir as refeições preparadas, fazendo sua entrega conforme rotina determinada para atender aos alunos; Controlar a quantidade de alimentos utilizados informando a chefia a necessidade de reposição; Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; Executar outras tarefas afins e correlatas.
0455	Mestre de Obra	02	40	800,00	Ensino Fundamental Completo	Supervisionar, orientar e coordenar a execução de trabalhos rotineiros de construção de obras em geral, acompanhando o cronograma de execução dos projetos e a utilização racional de materiais e instrumentos;



ANEXO III – NÍVEL FUNDAMENTAL

0350	Operador de Máquinas Pesadas	04	40	900,00	Ensino Fundamental Completo – Habilidade categoria D. Submeter-se a teste prático eliminatório	Operar diversos tipos de máquinas escavadeiras, carregadeiras, de abrir valos, tratores de lâmina, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, marteletes, empilhadeiras, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratriz e guindastes.
0456	Pedreiro	04	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; Trabalhar com instrumento de nivelação e prumo; Construir e reparar alicerces, paredes, muros, piso e similares; Fazer rebocos; Preparar e aplicar criações; Fazer blocos de cimento; Construir formar e armações de ferro para concreto; Colocar telhas, azulejos e ladrilhos; Armar andaimes; Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Cortar pedras; Armar formas para fabricação de tubos; Remover materiais de construção; Responsabilizar-se pelo material utilizado; Calcular orçamentos e organizar pedidos de material; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas.
0457	Pintor	02	40	678,00*	Ensino Fundamental Incompleto	Executar trabalhos de pinturas em interiores e exteriores; pintar veículos; Preparar tintas e vernizes em geral; Combinar tintas de diferentes cores; Preparar superfícies para pintura; Remover e retocar pintura; Pintar, laquear e esmalatar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc; Executar outras atividades afins e correlatas.

*Obs. O salário mínimo será atualizado automaticamente em conformidade com o piso nacional.